



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 30/2019, de  
30 de dezembro de 2019

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DE CONTADOR"**

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo no uso das atribuições que lhe facultam o cargo e de conformidade com os resultados do Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Ato nº 07/2019, de 31/10/2019, publicado em 06/11/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Srta. Andreza de Oliveira Bezerra, brasileira, solteira, contadora CRC/SP 333807/O-1, RG nº 40.496.606-8, CPF nº 433.818.348-94, residente e domiciliada no sítio Santo Antônio, Bairro Lageado, neste Município e Comarca de Fartura/SP, para o cargo efetivo de Contador, conforme classificação final do concurso público nº 01/2019, enquadrado na tabela salarial Ref/Grau VII/A, com as atribuições e horários estabelecidos pela Lei Complementar nº 03, de 20/07/2018 (Reforma Administrativa da Câmara Municipal) e regido de forma subsidiária pela Lei Complementar nº 04, de 09/03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fartura), sob o Regime Geral da Previdência Social - RGPS, com recolhimento dos encargos sociais ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º A nomeação terá eficácia a partir da apresentação de todos os documentos exigidos como condição para sua admissão e posse, conforme estampado no item 7.3 do Edital de Concurso nº 01/2019 e a apresentação da declaração de bens, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da expedição e publicação desta Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente nomeação, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento de 2020 e futuros, suplementadas se necessário for, na forma da lei.

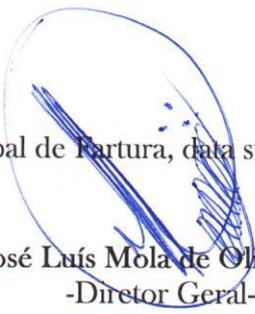
Art. 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em  
30 de dezembro de 2019

  
Isnar Manoel dos Santos  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, data supra.

  
José Luís Mola de Oliveira  
-Diretor Geral-